



AOS TRABALHADORES DA EMPRESA
PORTUCEL, S. A.



REVISÃO DO ACORDO DE EMPRESA / 2016

CONCLUÍDO PROCESSO NEGOCIAL

Na reunião negocial de 15 Março foi finalmente possível concluir-se um acordo sobre a tabela salarial e outras matérias, para vigorar no ano de 2016.

Dando corpo à insistência e persistência dos trabalhadores, a Comissão Negociadora Sindical da FIEQUIMETAL/CGTP-IN (CNS) afirmou e reafirmou, fundamentadamente, a posição dos seus representados e, tal postura, conduziu à evolução das propostas iniciais da Comissão Negociadora da Portucel, S.A, que se aproximou das nossas propostas criando condições para um acordo com a nossa CNS que, assenta nos seguintes pontos:

Cláusula 64^a - Abono para falhas

Melhoria do montante do abono para falhas, fixando-se no valor de 55,45€ / mês.

Cláusula 67.^a - Subsídio de alimentação

Melhoria do subsídio de alimentação em 2,9%, fixando-se em 7,10 € por cada dia de trabalho prestado.

Cláusula 78^a – Subsídio Transporte

Esta cláusula será eliminada por **incorporação na Retribuição mensal**.

ANEXO II - Bandas salariais

Este acordo resulta na melhoria dos valores das bandas salariais, como segue:

Quadros Superiores e Medios 0,7%

Nível C - 1%

Nível B - 1,1%

Nível A - 1,2%

Quadros Superiores

2015	
Níveis	Bandas salariais (€/ Ano)
5	63.960 - 97.047
4	53.780 - 81.888
3	38.730 - 63.075
2	30.320 - 45.924
1	23.460 - 35.853

Acordo 2016	
Níveis	Bandas salariais (€/ Ano)
5	64.408 - 97.726
4	54.157 - 82.461
3	39.002 - 63.516
2	30.532 - 46.245
1	23.625 - 36.104

Quadros Médios

2015	
Níveis	Bandas salariais (€/ Mês)
D2	1.560 - 3 255
D1	1.273 - 2 414

Acordo 2016	
Níveis	Bandas salariais (€/ Mês)
D2	1.571 - 3.278
D1	1.282 - 2.431

Executantes

2015		
Nível	Zona de admissão	Banda salarial (€/ Mês)
C2		1.311 - 2.315
C1		1.154 - 2.086
B2		1.050 - 1.911
B1		946 - 1.458
A2	754 €	860 - 1.334
A1	687 €	787 - 1.063

2014		
Nível	Zona de admissão	Banda salarial (€/ Mês)
C2		1.337 - 2.362
C1		1.177 - 2.149
B2		1.072 - 1.1971
B1		966 - 1.489
A2	771 €	879 - 1.364
A1	702€	804 - 1.087

Cláusula 76ª – Subsídio de infantário

Melhoria no subsídio de infantário, passando para o valor de 64,33€.

Cláusula 92ª – Regalias Sociais

Melhoria no subsídio especial a deficientes, passando para o valor de 89,47 €.

Seguro de Saúde

Em aditamento ao atual seguro de saúde **é criada uma nova cobertura, nos seguintes termos:**

Garantia - Assistência Medicamentosa

Franquia - Por Receita Medica 5€

Comparticipação Seguradora - 75%

Capital Agredado Familiar/Ano - 500€

Na garantia Estomatologia o capital agredado Familiar passa de 500€ para 650€

Anexo A – Tabelas de remuneração

Serão atualizadas todas as tabelas salariais, em todos os níveis, no seguintes valores:

Quadros Superiores e Medios 0,7%

Nível C - 1%

Nível B - 1,1%

Nível A - 1,2%

Anexo III Matérias Salvaguardadas

Subsídio Turno

2 Turno folga Fixa 121,00 € (1,3%)

2 Turno Folga Variável 139,00 € (1,1%)

3 Tuno Sem Laboração Continua 157,00 € (1,1%)

3 Turno Com Laboração Continua 254,00 € (1,25%)

Para a obtenção destes resultados foi decisiva a unidade e participação dos trabalhadores nos Plenários, contribuindo ativamente com propostas e soluções.

JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!

ADERE AOS SINDICATOS DA CGTP-IN!

SINDICALIZA-TE!

Mitrena, 15/03/2016